

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, DOMÍNIO, DO SITE DO CIDASSP, (WWW.CIDASSP.MG.GOV.BR), E 5 E-MAILS CELEBRADO ENTRE O CIDASSP E GMAES TELECOM LTDA CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG – CIDASSP**, autarquia interfederativa, inscrita no CNPJ nº 21.213.865/0001-06, com sede na Rua Genaro Joele, nº 1.290, Bairro Jardim Maria Lúcia, São Sebastião do Paraíso/MG, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado **CONTRATANTE**,

e, de outro lado,

GMAES TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.644.251/0001-86, sediado(a) na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 333, sala 1206, bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-030, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção, hospedagem, domínio, do site do cidassp, (www.cidassp.mg.gov.br), e 5 e-mails, firmado em 06/03/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E DOMÍNIO DO SITE DO CIDASSP (WWW.CIDASSP.MG.GOV.BR) E 05 (CINCO) E-MAILS, celebrado entre o CIDASSP e a GMAES TELECOM LTDA, conforme Processo Administrativo nº

005/2025 – Dispensa Eletrônica nº 001/2025, tem por objeto a prorrogação da vigência pelo período compreendido entre 09 de março de 2026 a 09 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1 Em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato original, fica concedido o reajuste do valor contratual com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, no percentual de 4,10% (quatro vírgula dez por cento).

2.2 Em razão do reajuste, o valor mensal da contratação passa de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) para R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

2.3 Considerando a prorrogação pelo período de 09 de março de 2026 a 09 de setembro de 2026, o valor total estimado para o período prorrogado será de R\$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

2.4 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Paraíso, 09 de março de 2026.

CONTRATANTE: _____

PRESIDENTE DO CIDASSP

CONTRATADA: _____

GMAES TELECOM LTDA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____